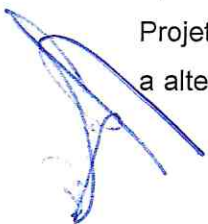


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR


Aos doze dias do mês de março, do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se ordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2016-2018), na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, AL, o presidente substituto do Conselho Superior Prof. **Carlos Guedes de Lacerda** e os conselheiros: Valdemir Lino Chaves Filho (Representante Titular do Corpo Docente), Givaldo Oliveira dos Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Cleidson Jacinto de Freitas (Representante Titular do Corpo Docente), Fernando Antônio Luís dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Fátima Simone da Conceição (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Diego Gourthieres Campos Fernandes (Representante Suplente dos Técnicos Administrativos), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ricardo de Albuquerque Aguiar (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Edel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), José Hélio dos Santos (Representante Suplente do Colégio de Dirigentes), Gabriel Ferreira da Silva (Representante Titular dos Discentes), José Cícero Rocha da Silva (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Raquel Xavier Quirino (Representante titular das Entidades Patronais), Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais), Lairson Giesel (Representante Titular do Setor Público). Justificamos a ausência dos conselheiros: Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Bruno Carvalho de Macedo (Representante Titular do Setor Público), Bruno Rodrigo Tavares Araújo (Representante Titular do Corpo Docente) e Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), com a seguinte pauta: **1.** Abertura da Sessão; **2.** Registro dos presentes; **3.** Aprovação da ata da reunião do dia 11/12/2017; **4.** Apresentação da PRDI/DTI, referente aos documentos da AUDINT; **5.** Homologação da Resolução nº 015/CS/2017, de 11/12/2017 (Processo nº 23041.044173/2017-13, de 29/11/2017, FUNDEPES solicita aprovação do Programa de Apoio de Ações Integradas – PRODIFAL) e apresentação das ações realizadas pela FUNDEPES com o Dir. vice-presidente prof. Gerson e a Gerente de Projetos Sra. Taciana. **6.** Homologação da Resolução nº 19/CS/2017, de 28/12/2017, aprovando a alteração na estrutura administrativa do Campus Maceió do IFAL, criação da Coordenação do



Curso de Licenciatura em Física; 7. Homologação da Resolução nº 20/CS/2017, de 28/12/2017, aprovando a alteração na estrutura administrativa do Campus Avançado Benedito Bentes do IFAL, criação da Coordenação do Curso de Mestrado em Ensino Profissional; 8. Processo nº 23041.028093/2017-11 de 4/8/2017, minuta referente à Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFAL, Cons.Fernando Antônio; 9. Processo nº 23041.044278/2017-64, de 29/11/2017, Cota nº 00224/2017/PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU. Conselheiro Prof. Matsumoto; 10. Processo nº 23041.022814/2017-71, de 26/6/2017, Parecer nº 00201/2017/PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU, referente concessão de afastamento parcial para participação em pós-graduação *lato sensu*. Registramos a presença dos senhores: Taciana e Gerson (FUNDEPES), Fernando (DTI), Fabiano (PEI) e Álvaro (PRPI). Após confirmação do quórum, o presidente substituto abriu a sessão e justificou a ausência do presidente Prof. Sérgio. Em seguida, promoveu a leitura e aprovação da ata da reunião do dia 11/12/2017 e posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente substituto passou a palavra ao Procurador Educacional Institucional Fabiano, para fazer esclarecimentos sobre o relatório de gestão/2017 do IFAL. O servidor Fabiano esclareceu que o Relatório de Gestão do exercício 2017 do IFAL não seria apresentado ao CONSUP, devido ao atraso no envio dos indicadores por parte da SETEC e o TCU só disponibilizou os itens do conteúdo no final de fevereiro de 2018. Prosseguindo, o presidente substituto passou a palavra ao Fernando (DTI), para apresentar o **item 4** da pauta. O servidor Fernando fez um histórico sobre o que ocorreu com os documentos da Audint que estavam na página do IFAL e explicou como é feito esse processo. Esclareceu sobre backup, sobre todo processo realizado pela DTI para resolver a situação e para a recuperação dos arquivos. O Cons. Matsumoto agradeceu e se disse satisfeito com os esclarecimentos. Continuando, o presidente substituto passou a palavra aos representantes da FUNDEPES Gerson e Taciana, para apresentar o **item 5** da pauta: Homologação da Resolução nº 015/CS/2017, de 11/12/2017 (Processo nº 23041.044173/2017-13, de 29/11/2017, que solicita aprovação do Programa de Apoio de Ações Integradas – PRODIFAL). Os representantes abordaram temática sobre os projetos que a FUNDEPES participa; sobre elaboração de projetos para captação de recursos; Quem é a FUNDEPES: fundação de apoio da UFAL e IFAL, auditadas pelo TCU/CGU, é uma entidade de direito privado sem fins lucrativos e tem como função fazer a gestão de recursos. Foram apresentados os principais programas apoiados, os projetos em parceria com o IFAL e falou da aprovação de projetos no IFAL. Foram feitas algumas considerações pelos conselheiros com destaque para o relatório de gestão da FUNDEPES onde Taciana se comprometeu a apresentar o relatório de 2017, para o CONSUP. O presidente substituto pôs em votação a homologação da Resolução nº 015/CS/2017, que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o presidente substituto apresentou o **item 6** da pauta: Homologação da Resolução nº 19/CS/2017, de 28/12/2017, aprovando a alteração na estrutura administrativa do Campus Maceió do IFAL com a criação da Coordenação do Curso de Licenciatura em Física e esclareceu da necessidade da alteração por motivo do início do curso.

A series of approximately ten handwritten signatures in blue ink, arranged horizontally across the bottom of the page. The signatures vary in style and complexity, representing the individuals mentioned in the text above.

Posto em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o presidente substituto apresentou o **item 7** da pauta: Homologação da Resolução nº 20/CS/2017, de 28/12/2017, aprovação da alteração na estrutura administrativa do Campus Avançado Benedito Bentes do IFAL. O presidente esclareceu que a resolução de alteração foi feita devido ao início do mestrado. A conselheira Geórgia solicitou uma vistoria ao Campus para análise da estrutura para o curso de mestrado e ressaltou que as necessidades elencadas, na carta entregue ao Reitor, não foram contempladas. Algumas considerações quanto a questões de recursos humanos, aplicação das legislações, carga horária dos docentes e atuação de TAE's no mestrado, foram levantadas por parte de alguns conselheiros. Foi sugerido que estas questões fossem ponto de pauta na próxima reunião do CONSUP. A conselheira Geórgia solicitou uma comissão do CONSUP, para vistoriar as instalações do campus avançado Benedito Bentes para oferta do mestrado, que foi acatada, sendo deliberada a formação da comissão composta pelos seguintes conselheiros, Geórgia, Matsumoto, Gabriel, Cleidson e Jean Marcelo. O presidente substituto esclareceu que naquele momento estava sendo homologado à Resolução que tratava da criação da Coordenação do Curso de Mestrado em Ensino Profissional e postou em votação, a homologação foi aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o presidente substituto passou a palavra ao conselheiro Fernando para apresentar o **item 8** da pauta: Processo nº 23041.028093/2017-11 de 4/8/2017, minuta referente a Política de Gestão de Riscos e Controles Internos da Gestão do IFAL. O relator apresentou um breve histórico sobre a tramitação do processo e trabalhos desenvolvidos pelos conselheiros Fernando e Givaldo e a comissão e apresentou as alterações finais. Após algumas considerações a proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Continuando, o presidente substituto passou a palavra ao conselheiro Matsumoto, para apresentar o **item 9** da pauta: Processo nº 23041.044278/2017-64, de 29/11/2017, Cota nº 00224/2017/PROC/PFIFALAGOAS/PGF/AGU. O relator apresentou aos presentes à solicitação constante na cota e a sua sugestão de texto ao artigo 3º, da resolução nº 09/CS/2017: "A/O docente não possuir nenhuma pendência nas áreas de Ensino/Pesquisa e Extensão.". Após considerações e sugestões, foi aprovada por unanimidade a seguinte redação para o **artigo 3º** da Resolução: **Art. 3º. O afastamento integral de docentes será concedido por até 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e até 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado, desde que suas atividades no curso não possam ocorrer simultaneamente com as atividades desenvolvidas no IFAL, observando-se que: I. A/O docente apresente documentos comprovando que não possui pendência(s): a) nas áreas de ensino, pesquisa e extensão; b) nas áreas administrativas: biblioteca, contabilidade e patrimônio. II. A avaliação do curso de pós-graduação, pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES), seja igual ou superior a 3,0 (três) em sua última avaliação; Parágrafo Único: O afastamento não desobriga a/o docente de responder a processos de sindicância e/ou processos administrativos disciplinares.** Continuando, o presidente substituto informou a retirada do item 10 da pauta, pois o relator precisou viajar a



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page, including names like 'Antonio', 'F', 'K', 'J', 'G', 'S', 'A', and 'J'.

serviço da instituição. Antes do encerramento, o conselheiro prof. Givaldo chamou a atenção para algumas situações no Campus Maceió, referentes à elaboração do horário dos docentes e que as regulamentações (deliberações, resoluções e portarias) não estão sendo respeitadas pelos gestores do campus. Pediu providências. Não havendo mais assunto em pauta, o presidente substituto do Conselho Superior agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão às doze horas e quarenta e cinco minutos. Eu, Lemberg Cristina dos Santos Mafra Barbosa, Secretária dos Órgãos Colegiados do IFAL, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais conselheiros presentes. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Carlos Guedes de Lacerda

Alfredo Raimundo Correia Dacal

Anselmo Lúcio Aroucha Santos

Cleidson Jacinto de Freitas

Diego Gourthieres Campos Fernandes

Edel Alexandre Silva Pontes

Ederson Monteiro Matsumoto

Fábio Ribeiro

Fátima Simone da Conceição

Fernando Antônio Luís dos Santos

Gabriel Ferreira da Silva

Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes

Givaldo Oliveira dos Santos

José Cícero Rocha da Silva

José Hélio dos Santos

Jean Marcelo Barbosa de Oliveira

Lairson Giesel

Raquel Xavier Quirino

Ricardo de Albuquerque Aguiar

Valdemir Lino Chaves Filho

*[Handwritten signatures in blue ink corresponding to the names listed on the left]*

*[Handwritten mark or signature]*